

DECRETO Nº 3798, DE 30 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Servidores Públicos
Municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos comissionados:

Joelma Leal de Freitas	Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Marcos Antonio da Silva	Supervisor de Divisão de Esporte e Lazer
Merielly Alves Macedo Sampaio	Diretora do Departamento de Administração

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 30 de outubro de 2016.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -